

# Procurador Educacional Institucional - PI

**Treinamento do Procurador Institucional  
Brasília, Agosto de 2013**

**Ministério da  
Educação**

**Secretaria de Regulação e  
Supervisão da Educação Superior**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

# Procurador Educacional Institucional - PI

- **Art. 1º** A tramitação dos processos de regulação, avaliação e supervisão de instituições e cursos superiores do sistema federal de educação superior será feita exclusivamente em meio eletrônico, no sistema e-MEC...
- **§ 2º** As notificações e publicações dos atos de tramitação dos processos pelo e-MEC serão feitas exclusivamente em meio eletrônico.

## PI

- Art. 61-E A instituição deverá indicar um **Procurador Educacional Institucional** (PI), que será o **responsável pelas respectivas informações no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios** correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do ENADE.
- § 1º O PI deverá, preferencialmente, estar ligado à Reitoria ou à Pró-Reitoria de Graduação da instituição ou órgãos equivalentes, a fim de que a comunicação com os órgãos do MEC considere as políticas, procedimentos e dados da instituição no seu conjunto.
- § 2º O PI deverá ser **investido de poderes para prestar informações em nome da instituição**, por ato de seu representante legal ao identificá-lo no sistema e-MEC, articulando-se, na instituição, com os responsáveis pelos demais sistemas de informações do MEC.
- § 3º O PI poderá **indicar Auxiliares Institucionais** (AIs) para compartilhar tarefas de inserção de dados, **sob responsabilidade do PI**.
- § 4º As **informações prestadas pelo PI e pelos AIs presumem-se válidas**, para todos os efeitos legais.



## PI

- **Função Primordial - Representante da IES**
- **Fala pela IES - Interlocutor privilegiado**
  - **Ponto focal**
- **Relação Regulador x Regulado**

## PI

### Ato Normativos e Impactos

#### Ato Normativos e Impactos

- Portaria Normativa 01/2013 - Calendário de Regulação
- NT 932/2012 - Embargo : Denominação, grau, vagas e endereço
- In 01/2013 - Fluxos de reconhecimento EAD e RR EAD
- IN 02/2013 - mudança de endereço
- IN 03/2013 - Alteração de vagas
- IN 04/2013 - critérios de dispensa e autorização de cursos

#### Outros atos de grande importância

- Notificações em processos de supervisão
- Notificações de suspensão de medidas cautelares
- Interposição de recursos
- etc



## PI

### **NAPI - Núcleo de Atendimento ao Procurador Institucional**

- Novo paradigma de Atendimento
- Atendimento personalizado por meio de múltipla interface
  - Presencial
  - VoIP
  - Telefônico
  - E-mail
  
- Equipe Exclusiva e Pontos Focais (Matricial)
  
- Informações Importantes:
  - Manual Passo a Passo
  - Formulário
  - Agendamento Prévio

# NAPI em números\*

\*Início de Funcionamento: 15/05/2013

Situação	Quantidade	Percentual %
<b>Demandas finalizadas</b>	<b>129</b>	<b>46%</b>
<b>Demandas em finalização no NAPI</b>	<b>30</b>	<b>11%</b>
<b>Demandas em análise nas áreas técnicas da SERES</b>	<b>70</b>	<b>25%</b>
<b>Demandas em tratamento inicial</b>	<b>50</b>	<b>18%</b>
<b>Total de demandas</b>	<b>279</b>	<b>100%</b>



## PI

- **Colégio de PI - comunidade especializada**
- **circulação de informações**
- **Discussões sobre temas**
- **Inovações do sistema**
- **Erros e inconsistências**
- **Auxílio mútuo**



**PI = Ponto Focal**

**Capacitação - Habilidade**



**PI = Ponto Focal**

**Ambiente de tratamento de reclamações e dúvidas**